



Decreto Nº 14 - de 16 de Janeiro de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 10.550,00 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2302, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.550,00 (dez mil e quinhentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

2.10.00.27.812.0008.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.39.00 AÇOES ESPORTIVAS - - - - R\$ 10.550,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.550,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 10.550,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 10.550,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 10.550,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 00 - GABINETE

2.01.00.04.122.0004.2.0006-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE - - - - R\$ 10.550,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.550,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 10.550,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 10.550,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 10.550,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 16 de Janeiro de 2026


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 512.503.496-72

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**

EM 16 / 01 / 26


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE